

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LICENÇA PATERNIDADE- SERVIDOR/
MAGISTRADO

| | |
|---|--|
| Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais | <i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho; Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br; Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal; Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE; Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i> |
| Necessidade de dados sensíveis? | <i>sim</i> |
| Endereço e Telefone do Tribunal | Av. Santos Dumont, 3384 Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-162 Telefones: (85) 3388-9400 (85) 3388-9300 |
| Sítio institucional sobre a LGPD | www.trt7.jus.br/lgpd |
| Centros de Tratamento | <ul style="list-style-type: none">• Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região: Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Fortaleza/CE; Edifício Anexo II do Tribunal - Andar 8º |

| | |
|--------------------------|---|
| Finalidade do tratamento | <i>-Processar requerimento de licença por paternidade.</i> |
| Enquadramento legal | <i>-Lei nº 9.250/1995 (art. 35) -Lei nº 10.451/2002 (art. 2º) <u>-art. 7º da LGPD</u></i> |

| | |
|-----------------------------|--|
| | <p>(...) IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;</p> <p>(...) Ato TRT7 nº 303/2015 Ato TRT7 nº 74/2020</p> |
| Titulares dos dados | Magistrados, servidores do TRT7 e dependentes . |
| Categoria de dados pessoais | <p>Os dados pessoais que serão solicitados dos magistrados e servidores são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CPF, RG, matrícula, nome completo, data de nascimento, sexo, cargo, lotação, telefone para contato, e-mail funcional.. - DADOS DE MENORES DE IDADE: certidão de nascimento da criança. |
| Categoria de destinatários | <p>Os dados pessoais, que constam nos arquivos digitais, não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas. Os documentos digitais anexados só podem ser visualizados pelos participantes do processo, conforme dispõe o Inciso I, do §2º, do Art. 8º, do Ato 303, "O acesso restrito", é limitado às partes e à unidade detentora do processo, deve ser utilizado nos documentos que digam respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, tais como atestados e laudos médicos, certidões de nascimento e de casamento, escrituras públicas de união estável, atestados de antecedentes, declaração de bens, entre outros, nos termos do inc. I do § 1º do art. 31 da Lei 12.527/2011. Para consulta externa é preciso que o processo/documento seja compartilhado/autorizado pelo Tribunal. É necessário realizar o cadastro do usuário externo.</p> |
| Transferência internacional | Não. |
| Prazo de conservação | Prazo indeterminado. |
| Medidas de segurança | As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos: |

- Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.
- DECRETO Nº 9.637/2018 que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.
- Norma NBR 27001/2013 - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.
- Norma NBR 27002/2013 - esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.